



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais



HOMOLOGAÇÃO

RAFAEL VILELA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos dos art. 8º, VI e 27, do Decreto nº 5.450/2005 e do art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório nº 01/2019, instaurado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos;

CONSIDERANDO terem sido cumpridas todas as formalidades definidas na Lei nº 10.520/2002;


CONSIDERANDO a adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora pelo Pregoeiro;

HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 01/2019 – Pregão Presencial nº 01/2019, em favor da empresa Tiago Rodrigues Martins, com o valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

RIO POMBA/MG, 18 DE JULHO DE 2019.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS
Presidente da Câmara

PUBLICADO por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site:
<https://riopomba.mg.leg.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-01-2019>, em 18 de julho de 2019.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo